Fl. nº 12 /2016

CONTRATO Nº 40/2016, REF. AO CONVITE Nº 11/2016

Que celebram por este instrumento e na melhor forma do direito; de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**, Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 753, neste município, inscrito no CNPJ sob nº. 92.406.511/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **LAURO RODRIGUES VIEIRA,** portador do RG nº. 3054952159 e CPF nº. 448.667.710-20, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa**: IRMÃOS COLUSSI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **97.506.323/0001-93**, com sede junto à Rod. BR 386 Km 282, no município de São José do Herval, Rio Grande do Sul, vencedora da licitação Nº. 11/2016, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **João Colussi,** portador do CPF nº. 048.092.890-87, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos municipais.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: o valor do presente Contrato é de R$ 297,36 (duzentos, noventa, sete reais e trinta, seis centavos), seu O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de depósito bancário, em até 15 dias após o recebimento dos bens licitados, mediante apresentação de Termo de Recebimento assinado pelo servidor responsável designado pela Secretaria solicitante e da nota fiscal, fazendo referência e este Convite e ao Contrato que o originou.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO: para pagamento das despesas :

ÓRGÃO: SECRETARIAS MUNICIPAIS

0502.1030100092.059000 – Transporte de Pacientes